



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 191/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 110/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 191/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA URBANA E RURAL, CONFORME TRECHOS DETERMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N.2900/2019..

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Documento;

**SM ASSISTENCIAS DE MOTOS E MAQUINAS LTDA – CNPJ 04.796.867/0001-56**

**Linha Gleba XII – Longuinópolis - VEICULO COM MINIMO DE NOVE LUGARES - TRECHO:** Saída pela manhã Fazenda Pedro Ianesco, passando pela Fazenda Coração, com chegada na Escola Municipal Marechal Teodoro as 07h30min. Retornando às 12h00min, já fazendo a coleta dos alunos da tarde que se encontram nas fazendas Bela vista e Santa Paula retornando à Escola Municipal Marechal Teodoro as 13h00min. Retornando às 17h00min, já coletando os alunos da noite na Fazenda Bela Vista e André Moreto Retornando para a Escola Municipal Marechal Teodoro com chegada até as 19h00min retornando as 23h00min fazendo a entrega dos alunos finalizando na Fazenda Bela Vista. 123.170 (cento e vinte e três quilômetros, cento e setenta metros) diários.  
**VALOR POR KM/RODADO R\$ 5,50 TOTAL DO CONTRATO PARA 24 MESES R\$ 371.712,00 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e doze reais);**

**TRANSPORTE ESCOLAR LINHA FATIMA/SERTAOZINHO - VEICULO COM NO MINIMO DOZE LUGARES:** Saída da propriedade do senhor Zé Vidal seguindo até a propriedade do senhor Pedro Laranja, Enio Barreto, Volmir Valente, Leonir Dalsotto, Greisson Deon, Nevio Baroni, e Armindo Peruzzo, com Chegada no Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio até as 07h00min, para que os alunos do ensino médio possam se dirigir a Campo Bonito. Retornando ao meio dia, já coletando os alunos da tarde, passando pela propriedade do zé vidal, Pedro laranja, fazenda Ribeirão, Velmir Valente Leonir Dalsotto, Dimorvan Maculan, Greisom Deon, Armindo Peruzzo. Chegada à tarde até as 13h00min no Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio. Retornando às 17h15min, fazenda a rota inversa para a devolução dos alunos ate o ponto final. 112 (cento e dose) quilômetros diários.  
**VALOR KM/RODADO R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) TOTAL DO CONTRATO PARA 24 MESES R\$ 292.723,20 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).**

**NATIELI TAINARA DA SILVA 1266158994 – CNPJ 33.233.312/0001-02**

**TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA APAE DE CAMPO BONITO - VEICULO CAPACIDADE MINIMA DE QUINZE LUGARES - TRECHO:** sairá pela manhã da sede da fazenda ouro Fino na Agrinco passando pela propriedade do Sr. Odalírio Citon, Área 6, Neri Barreto, Área 4 - Tereza; Área 3, Tatiane Umeda; Valdir Napiwoski na Área 5 Orvandino até a escola a APAE na sede do município. Retornando as 17h00min, com rota inversa ate ao ponto final. Com 114 (CENTO E QUATORZE) QUILOMETROS/DIÁRIOS;  
**VALOR POR KM/RODADO 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) – VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA 24 MESES R\$ 330.454,08 (TREZENTOS E TRINTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS);**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO

### DEOSMAR ROCHA LTDA – CNPJ 17.938.643/0001-83

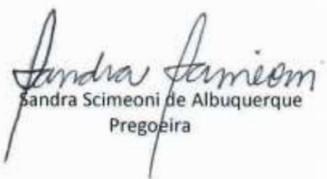
TRANSPORTE ESCOLAR LINHA SÃO MARCOS - VEICULO COM NO MÍNIMO 30 (TRINTA LUGARES): Saída da propriedade do senhor Emilio Borges, Caetano, Catarina, Sidnei, Osmario, Aldo Rubéns, Rosalina, Sirlete, Sidnei de Jesus e Massola Chegada na Escola Municipal São Marcos até as 13h00min.

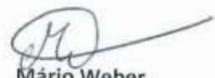
Retornando 17:00 e já coletando os alunos da noite, que se localizam nas propriedades Osmario, Célio Borges, Sirlete e Massola levando-os até no Colégio Estadual do Campo Reassentamento São Marcos já as 23h00min fazendo a rota inversa para a devolução dos alunos ate o ponto final. 112 (cento e dose) quilômetros diários.

**VALOR KM/RODADO R\$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos) – VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA 24 MESES R\$ 314.012,16 (TREZENTOS E QUATORZE MIL DOZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS);**

**LOTE 05 – FRACASSADO.**

**CAMPO BONITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 29/2023

SUMULA: NOMEIA CANDIDATO

APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37 inciso II e art. 41 da Constituição Federal, art. 14 da Lei 150/93, art. 93 inciso II da lei orgânica 30/90 e edital de concurso público nº. 09/2022.

NOMEAR:

Art. 1º - A partir de **01/02/2023**, no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com 40:00/semanais, PIETRA GIACOMELLI** portadora do CPF nº.09117475910 RG nº. 110820496.

Art. 2º - Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 01/02/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 01/02/2023

MARIO WEBER  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 31/2023

SUMULA: NOMEIA CANDIDATO

APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37 inciso II e art. 41 da Constituição Federal, art. 14 da Lei 150/93, art. 93 inciso II da lei orgânica 30/90 e edital de concurso público nº. 09/2022.

NOMEAR:

Art. 1º - A partir de **01/02/2023**, no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com 40:00/semanais, MARIELE MORAES** portadora do CPF nº. 07339729933 RG nº. 97709254.

Art. 2º - Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 01/02/2023.

Art. 2º Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 01/02/2023

MARIO WEBER  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 32/2023

SUMULA: NOMEIA CANDIDATO

APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37 inciso II e art. 41 da Constituição Federal, art. 14 da Lei 150/93, art. 93 inciso II da lei orgânica 30/90 e edital de concurso público nº. 09/2022.

NOMEAR:

Art. 1º - A partir de **01/02/2023**, no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com 40:00/semanais, SILVANA APARECIDA MOREIRA** portadora do CPF nº. 03537065906 RG nº. 82461230.

Art. 2º - Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 01/02/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 01/02/2023

  
MARIO WEBER  
PREFEITO